



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Minuta de Protocolo de Colaboração - Círio Nossa Senhora da Victória 2023	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 29/GGEAA/2023
	<b>NIPG:</b> 5568/23
	<b>DATA:</b> 2023/04/05

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Dra. Paula Veloso  
Para inserir na ordem do dia da próxima  
reunião de Câmara Municipal, conforme  
Despacho do Sr. Vice-Presidente.  
Em substituição da Chefe da DAF

05-04-2023

Lara Taveira

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

À Reunião  
05-04-2023

Manuel António Sequeira

Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Camara Municipal

INFORMAÇÃO

## INFORMAÇÃO

Exmo. Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Em anexo remeto a Minuta de Protocolo relativa à realização do Círio da Nossa Senhora da Victória 2023.

À consideração superior.

05-04-2023

Rute Nobre



## Protocolo de Colaboração

### a celebrar entre o Município da Nazaré e o Círio de Nossa Senhora da Victória

Considerando que no dia 18 de maio de 2023 se realiza o Círio de Nossa Senhora da Victória, um evento organizado pela Comissão Organizadora que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando que estas festas de índole popular e religiosa são importantes para a população;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse popular;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do nº 1 artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

ENTRE:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva nº 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, nº 54, Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado nos termos do disposto na alínea o) do nº 1 artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, como Primeiro Outorgante;

E

O **Círio de Nossa Senhora da Victória**, representado pelo membro da Comissão Organizadora, **Paróquia da Pederneira – Nazaré**, com sede na Rua da Paz, nº86, Nazaré, representada pelo Sr. Padre Salvatore Forte, com o NIF: 501 182 950;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do Círio de Nossa Senhora da Victória, no dia 18 de maio de 2023, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante a sua execução.



### **Cláusula Segunda**

Ao Município da Nazaré compete:

1. Cedência de transporte para a Banda Filarmónica no dia da realização do evento;
2. Apoiar financeiramente com verba no valor de 850€ (oitocentos e cinquenta euros).

### **Cláusula Terceira**

À Comissão Organizadora do Círio de Nossa Senhora da Victória compete, além da organização do evento, a assunção de todas as restantes despesas relacionadas com o mesmo.

### **Cláusula Quarta**

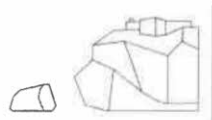
Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

### **Cláusula Sexta**

Este protocolo, constituído por duas (duas) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.



NAZARÉ

Círio de Nossa Senhora da Victória

Nazaré, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

O Primeiro Outorgante

---

(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro)

O Segundo Outorgante

---

(Padre Salvatore Forte)

IMPRESSO	PAGINA
2023/04/05	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D10	Bruno	2023/04/05	612	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CIRIO NOSSA SENHORA DA VICTORIA 2023 - INFO 29/GGEAA/2023

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO

ORGÂNICA : 0102

CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 040701

INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS

PLANO : 2022 A 36

Outras actividades cívicas e religiosas

Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

2.000,00

A CABIMENTAR

850,00

SALDO APÓS CABIMENTO

1.150,00

EXTENSO

OTOCENTOS E CINQUENTA EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/04/05

--

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

Com substituição de  
chefe de DAF  
D. Pereira  
05/04/2023

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2023/ABRIL

Data :	05-04-2023
--------	------------

NATUREZA		
Mês		ABRIL
4	Fundos Disponíveis-Atual	964.143,15€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira  
(em regime de substituição)



Lara Taveira